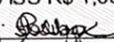
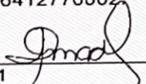
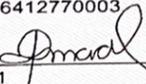
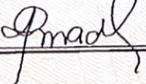


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta serventia:

Livro 2	Registro Geral	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA-GO CNPJ: 20.098.598/0001-00 José Túlio Valadares Reis Júnior CPF: 038.191.616-27 Data, 03 de Agosto de 2020	
MATRÍCULA	FICHA		
68.026	1		
IMÓVEL: Lote urbano, Lote 1-A, Quadra B , avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, Parque Laguna II, Formosa-GO. Área de 39.415,29m² com as confrontações: Frente em 272,45m com a avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo; Fundos em 274,38m com a rua Albino Abadio de Oliveira; Lado direito em 144m com o lote 1-C (matrícula 68.028); Lado esquerdo em 144,39m com o lote 1-B (matrícula 68.027). Inscrição Imobiliária 926226.			
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.			
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 67.743 deste Ofício. Protocolo nº 143.013, de 2 de junho de 2020. Selo de Fiscalização: 04172008032979009670000. Emolumentos R\$ 35,40, Impostos R\$ 14,16 ISS R\$ 1,06, Total R\$ 50,62. Escrevente: lully Stefany de Souza Candido. 			
R.1-68.026, de 2 de fevereiro de 2021			
DOAÇÃO PURA E SIMPLES FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação lavrada em 22/1/2021 no Livro 767, fl. 176/177 do 1º Tabelionato de Notas de Formosa-GO.			
DOADOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede em Praça Rui Barbosa 208, Centro, Formosa-GO.			
DONATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 01.409.580/0001-38, com sede em rua 82 400, 8º Andar, Palácio Pedro Ludovico, Centro, Formosa-GO.			
OBJETO: O imóvel desta matrícula.			
CONDIÇÕES: O imóvel ora doado destina-se a ser utilizado, inicialmente, como hospital de campanha, e seu recebimento está inserido nas ações de combate ao COVID-19.			
VALOR: R\$ 13.782.215,14. Emitida a DOI. Protocolo nº 146.512, de 25/01/2021. Selo de Fiscalização: 04172102012816412770002. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira 			
AV.2-68.026, de 2 de fevereiro de 2021			
CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE Nos termos da cláusula inserta na Escritura Pública, a propriedade doada fica gravada com Cláusula de Inalienabilidade.			
VALOR: R\$ 13.782.215,14. Protocolo nº 146.512, de 25/01/2021. Selo de Fiscalização: 04172102012816412770003. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira 			
AV.3-68.026, de 2 de fevereiro de 2021			
Cláusula de Reversão Nos termos da Cláusula de Reversão constante da escritura, fica convencionado, que nos casos de descumprimento da destinação prevista o imóvel será revertido ao patrimônio da doadora.			
Protocolo nº 146.512, de 25/01/2021. Selo de Fiscalização: 04172102012816412770004. Emolumentos Isentos. Escrevente: Bruna Tavares Madeira 			



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 14 de Fevereiro de 2022.

Emolumentos: R\$ 55,01 Taxas + Fundos: R\$ 39,42

Francisca Ligia da Costa Neves

Escrevente

Impostos: R\$ 1,65

TOTAL: R\$ 96,08

Selo Digital: 04172202112621026800054

Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nos termos da Lei Estadual 20.855/20 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art. 15, §1º da Lei Estadual 19.191/15, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude

AB - 439290

